



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER DE ANÁLISE
PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA

A Pró reitoria de Graduação, encaminha o presente parecer técnico relativo à revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, em atenção à Resolução ConEPE nº 230.

Na elaboração deste parecer considerou-se o atendimento à legislação educacional vigente, em especial às dimensões e aos indicadores presentes no *Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância* e demais requisitos necessários aos processos de regulação e avaliação, bem como ao atendimento às normas internas e aos princípios declarados nos documentos institucionais estruturantes.

Capa

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Contracapa

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Dados da Instituição.

- Atendimento: () Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Dados do Curso.

- Atendimento: () Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção: Corrigir a carga horária do curso para 3.220 h.
- b) Sugestões:

Apresentação:

- Atendimento: () Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões: O texto na página 8 diz: “Um importante aspecto a ser destacado na UFABC, refere-se ao comprometimento da universidade com o ensino e a pesquisa de qualidade, refletido em seu quadro docente composto exclusivamente por doutores com atuação em regime de dedicação exclusiva.” A passagem poderia acrescentar: “também pelo seu quadro técnico, composto por profissionais aprovados em rigorosos processos seletivos, bem como pelo seu

quadro discente, composto por estudantes que atingiram elevadas pontuações nas seleções de ingresso” (ou texto similar). Através do acréscimo em questão, demais categorias (que não apenas a importantíssima categoria docente) pertencentes à comunidade acadêmica poriam ser mais bem reconhecidas como corresponsáveis pela qualidade do trabalho coletivo.

Perfil do Curso

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Objetivos do Curso

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Requisito de Acesso

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção: O texto (p. 13) “Os egressos estão habilitados para atuarem como docentes na educação básica, especificamente nos anos finais do Ensino Fundamental, nas áreas de Ciências Naturais e Matemática, e na etapa do Ensino Médio, na área de Química.”, deve ser retirado deste item e ser incorporado no texto do item perfil do egresso.
- b) Sugestões:

Perfil do Egresso

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Organização Curricular

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
 - No item 8.1, retirar a portaria BRASIL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa n. 40, de 12 de dezembro de 2007.** E no lugar acrescentar:

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 (república em 03/09/2018). Dispõe sobre os procedimentos e processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores no âmbito das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833. Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, suas funcionalidades e perfis institucionais de acesso. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640. Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (república em 03/09/2018). Dispõe sobre os fluxos de processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores. Disponível em <https://www.in.gov.br/materia/->

[/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2%20018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864](#). Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 840 de 24/08/18 (república em 31/08/18). Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450. Acesso em 22/03/2022.

PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018 Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pósgraduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acesso em 22/03/2022.

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2020 Dispõe sobre a alteração no prazo contido no caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018.

E faltou mencionar a legislação externa sobre as atividades de extensão na graduação, sabendo-se que o curso terá que especificar essas atividades e cumprir a creditação até dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 dez. 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192.

- Na página 29, tabela 1, corrigir a carga horária da Lic. Quím. para 1.916 horas e a carga horária total para 3.220 horas.
- Na página 30, tabela 2, corrigir a carga horária da linha de disciplinas de opção limitada ou livres para 420 horas no grupo I, para 432 horas no grupo II, para 72 horas no grupo III e o total do grupo I para 804 horas, o grupo II para 1596 horas e o grupo III para 796 horas, **porém, faltam 4 horas nos grupos II e III para atenderem as 1.600 horas do grupo II e as 800 horas do grupo III, conforme Resolução CNE/CP nº 2/2019**. No final da página 30, o correto é (**Tabela 3**): 35 créditos (**420** horas) no grupo I; 36 créditos (**432** horas) no grupo II; e 6 créditos (**72** horas) no grupo III.
- Na página 31, tabela 3, corrigir na linha de disciplina de opção limitada o total para 804 horas e total da carga horária para 3.220 horas.
- Na página 32, penúltimo parágrafo, corrigir o texto de acordo com a nova portaria vigente que é **BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.117, de 6 de**

dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>

- O subitem 8.4, página 33, deve conter a matriz sugerida do curso e não apresentada como anexo, que no caso, (anexo A).

b) Sugestões:

Ações Acadêmicas Complementares à Formação

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

- Na página 37, o item programas de apoio a estudantes de graduação (Projeto de Assistência Estudantil), não entra como complemento a formação acadêmica, caso o item permaneça, substituir (Resolução ConsUNI n. 88/2012) por (Resolução ConsUni nº 208/2021).

Atividades Complementares

- Atendimento: () Total () Parcial () Não atende (X) NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Estágio Curricular

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Trabalho de Conclusão de Curso

- Atendimento: () Total () Parcial () Não atende (X) NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
 - Na página 45, no subitem frequência, a Resolução ConsEPE nº 139 foi substituída pela Resolução C.G nº 21/2019.
- b) Sugestões:

Infraestrutura

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Docentes

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Sistema de Avaliação do Projeto do Curso

- Atendimento: (X) Total () Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:
- b) Sugestões:

Rol de Disciplinas.

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção: Verificar as indicações de correções dos Anexos, e o curso não apresentou em anexo, o plano de transição, com regras claras de convalidação e integralização para os alunos em curso.
- b) Sugestões:

Oferta de Disciplina na Modalidade Semipresencial.

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção: Rever o texto de acordo com a nova portaria vigente **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Disponível em:** <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>
- b) Sugestões:

Anexos.

- Atendimento: () Total (X) Parcial () Não atende () NSA

Considerações:

- a) Pontos que necessitam de correção:

Anexo A

- Substituir Grupo 1, 2 e 3 por Grupo I, II e III, conforme Resolução CNE/CP nº 2/2019 e para não confundir os estudantes com os eixos temáticos Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do PPC da LCNE.
- Corrigir o TPI da disciplina Bases Computacionais da Ciência, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o TPI da disciplina Políticas Educacionais, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o TPI da disciplina Libras, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o TPI da disciplina Metodologias de Pesquisa em Educação, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o TPI da disciplina Base Experimental das Ciências Naturais, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o TPI da disciplina Bases Matemáticas, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o TPI da disciplina Funções de Uma Variável, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir a sigla e o TPI da disciplina Práticas de Ensino de Química I, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- A disciplina Estágio I no Ensino Fundamental não possui sigla e não está no Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o nome da disciplina Bioquímica: Estrutura, Propriedades e Funções de Biomoléculas, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- A disciplina Estágio II no Ensino Fundamental não possui sigla e não está no Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o TPI da disciplina Práticas de Ensino de Química III, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- A disciplina Estágio III no Ensino Fundamental não possui sigla e não está no Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- As disciplinas Estágio I e II no Ensino Médio (Química) não possuem siglas e não estão no Catálogo de Disciplinas 2021/2022.

Anexo B

- Na tabela 9, Estágio no Ensino Fundamental I, II e III não possuem siglas e não estão no Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Na tabela 10, corrigir a sigla e TPI da disciplina Práticas de Ensino de Química I, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Na tabela 10, corrigir o TPI da disciplina Práticas de Ensino de Química II, conforme Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Na tabela 10, as disciplinas Estágio I e II no Ensino Médio (Química) não possuem siglas e não estão no Catálogo de Disciplinas 2021/2022.

Anexo C

- Corrigir a sigla da disciplina Educação Ambiental, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Verificar que a disciplina Filosofia da Ciência: O debate Popper-Kuhn e seus Desdobramentos não faz mais parte do Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir a sigla da disciplina Educação Ambiental, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Verificar que a disciplina Historiografia e História das Ciências não faz mais parte do Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir a sigla da disciplina Bioquímica Experimental, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o TPI da disciplina Métodos de Análise em Química Orgânica, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o nome da disciplina Práticas de Química Verde, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Corrigir o nome da disciplina Segurança em Laboratório de Química, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.

Anexo D

- No texto “As disciplinas que deverão ser cursadas para a obtenção do registro estão relacionadas nas **Tabelas 6 e 7.**”, porém, as tabelas 6 e 7 não apresentam disciplinas.

- No texto “na **Tabela 11**, temos as cargas horárias mínimas estabelecidas pelo CFQ, enquanto na **Tabela 12** estão indicadas as disciplinas de opção-limitada do curso que deverão ser cursadas para a solicitação do registro no CFQ.”, verificar se são realmente as tabelas 11 e 12, ou se seriam 12 e 13.
- Na tabela 12, corrigir a sigla e o nome da disciplina Bioquímica: Estrutura, Propriedades e Funções de Biomoléculas, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Na tabela 12, corrigir a sigla e o TPI da disciplina Práticas de Ensino de Química I, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.
- Na tabela 13, corrigir o nome da disciplina Segurança em Laboratório de Química, conforme o Catálogo de Disciplinas 2021/2022.

b) Sugestões:

Santo André, 29 de março de 2022.

Pró reitoria de Graduação